

**PROJETO DE LEI N.º 568/2009**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do Município, exercício de 2009, promulgado pela lei municipal nº 549 de 02 de janeiro de 2009 um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 2.626.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISSENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

**ORGÃO 20: PODER EXECUTIVO  
Unidade 10 GABINETE DO PREFEITO**

Programa de Trabalho 04.121.0005.2.0019 – Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa	
33.90.30 – Material de Consumo .....	50.000,00
33.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	30.000,00
Programa de Trabalho 04.121.0005.2.0021– Manutenção da Atividades da Administração	
Natureza da Despesa	
31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	20.000,00
33.90.14 – Diárias Civil.....	6.000,00
Programa de Trabalho 04.121.0007.1.0004 – Reequipamento do Gabinete do Prefeito.	
Natureza da Despesa	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00

**ORGÃO 22: PODER EXECUTIVO**

**Unidade 10 GABINETE DO SECRETARIO**

Programa de Trabalho 04.122.0004.2.0023 – Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa

33.90.30 – Material de Consumo.....	7.000,00
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00

**ORGÃO 23: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade 10 DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Programa de Trabalho: - 04.122.0019.2.0024 – Manutenção do Departamento de Pessoal

Natureza da Despesa:

31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	20.000,00
31.90.14 – Diárias Civil.....	2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	20.000,00

**ORGÃO 23: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 20 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

Programa de Trabalho: -04.122.0025.2.0026 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio

Natureza da Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo.....	4.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	3.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	3.000,00

**ORGÃO 23: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 30 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

Programa de Trabalho: -04.122.0029.2.0029 – Dispêndio com Consultoria Administrativa

Natureza da Despesa:

33.90.35 – Serviços de Consultoria.....	60.000,00
---	-----------

**ORGÃO 24: SECRETARIA DE FINANÇAS**

**UNIDADE: 10 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**

Programa de Trabalho: -04.122.0039.2.0031 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

Natureza da Despesa:

31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	10.000,00
33.90.14 – Diárias Civil.....	5.000,00

Programa de Trabalho: -04.122.0039.2.0032 – Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria

Natureza da Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo.....	2.000,00
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	25.000,00
33.90.93 – Indenizações e Restituições.....	150.000,00

Programa de Trabalho: -04.122.0029.2.0033– Manutenção das Atividades dos Servidores  
Departamento de Tesouraria

Natureza da Despesa:

33.90.14 – Diárias Civil.....	2.000,00
-------------------------------	----------

Programa de Trabalho: -04.122.0029.2.0034 – Dispêndio com Contribuição para formação  
do Patrimônio do Servidor Público

Natureza da Despesa:

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	15.000,00
--	-----------

**ORGÃO 24: SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**UNIDADE: 20 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Programa de Trabalho: -04.122.0040.2.0036 – Apoio e Manutenção ao Departamento de  
Contabilidade

Natureza da Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
---	----------

Programa de Trabalho: -04.122.0040.2.0037 – Dispêndio com Assessoramento Técnico  
Contábil

Natureza da Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
---	----------

**ORGÃO 25: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade 20 DEPARTAMENTO DE ENSINO RECURSOS FUNDEB**

Programa de Trabalho:-12.361.0016.2.0040 – Manutenção dos Servidores do Departamento  
de Ensino.

Natureza da Despesa:

33.90.14 – Diárias Civil.....	5.000,00
-------------------------------	----------

Programa de Trabalho:-12.361.0016.2.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo.....	30.000,00
-------------------------------------	-----------

Programa de Trabalho:-12.361.0017.2.0044 – Dispêndio com Manutenção de Veículos  
Lotados na Educação

Natureza da Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo.....	20.000,00
-------------------------------------	-----------

Programa de Trabalho:-12.361.0081.1.0116– Pequenos Reparos na Unidade de Ensino Fundamental

Natureza da Despesa:

44.90.51 – Obras e Instalações.....30.0000,00

Programa de Trabalho:-12.365.0011.1.0013 – Construção Reforma e Ampliação de Creche

Natureza da Despesa:

44.90.51 – Obras e Instalações.....40.0000,00

Programa de Trabalho:-12.367.0014.2.0048 – Apoio aos Estudantes da Educação Especial

Natureza da Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....5.000,00

Programa de Trabalho:-12.361.0060.2.0049 – Apoio ao Ensino Fundamental – Fundeb 40%

Natureza da Despesa:

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....30.000,00

31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....150.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....80.000,00

Programa de Trabalho:-12.361.0060.2.0117 – Apoio ao Ensino Fundamental – Fundeb 60%

Natureza da Despesa:

31.90.13 – Obrigações Patronais.....30.000,00

## **ORGÃO 25: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **Unidade 40 DEPARTAMENTO DE DESPORTO**

Programa de Trabalho: - 04.122.0052.2.0063 – Apoio ao Desporto Amador

Natureza da Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....3.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....5.000,00

## **ORGÃO 27: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

### **UNIDADE: 10 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Programa de Trabalho: - 20.601.0100.2.0066 – Melhoramento de Saneamento do Município

Natureza da Despesa:

31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....5.000,00

Programa de Trabalho: - 20.601.0100.2.0067 – Manutenção Atividades de Divisão de Agricultura/Abastecimento

Natureza da Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....40.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....60.000,00

**ORGÃO 28: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
**UNIDADE: 10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

Programa de Trabalho; -.04.122.0045.1.0015– Ampliação e/ou Preservação do Patrimônio  
Natureza da Despesa:  
44.90.51 – Obras e Instalações.....350.000,00

Programa de Trabalho; -.04.122.0046.2.0068 – Serviços Públicos Municipais  
Natureza da Despesa:  
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....60.000,00

Programa de Trabalho; -.04.122.0047.1.0016 – Desapropriação de Imóveis  
Natureza da Despesa:  
44.90.61 – Aquisição de Imóveis.....40.000,00

Programa de Trabalho; -.04.122.0047.2.0071 – Indenização de Imóveis  
Natureza da Despesa:  
33.90.93 – Indenizações e Restituições.....10.000,00

Programa de Trabalho; -.15.451.0046.2.0069 – Manutenção das Atividades Administrativas  
do Departamento Rodoviário  
Natureza da Despesa:  
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....5.000,00

Programa de Trabalho; -.04.122.0057.1.0019 – Construção, Ampliação e/ou Recuperação  
do Calçamento  
Natureza da Despesa:  
44.90.51 – Obras e Instalações.....80.000,00

Programa de Trabalho; -.04.452.0080.2.0072 – Apoio e Manutenção do Departamento de  
Obras e Urbanismo  
Natureza da Despesa  
33.90.30 – Material de Consumo.....20.000,00  
33.90.36 – Outros Serviços terceiros Pessoa Física.....50.000,00

Programa de Trabalho; -.12.541.0057.2.0070 – Reposição de Calçamento e Meio Fio  
Natureza da Despesa:  
33.90.30 – Material de Consumo.....80.000,00

Programa de Trabalho: - 20.605.0045.2.0076 – Melhoramentos dos Açougues, Mercados e  
Matadouros Públicos  
Natureza da Despesa:  
33.90.30 – Material de Consumo.....10.000,00

Programa de Trabalho: - 26.122.0081.2.0077 – Manutenção das Atividades Administrativas  
– Departamento de Rodovias  
Natureza da Despesa:  
31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....10.000,00

**ORGÃO 29: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 10 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Programa de Trabalho: - 08.122.0084.2.0080 – Apoio e Manutenção do Departamento Desenvolvimento Comunitário

Natureza da Despesa:

31.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....85.000,00  
33.90.14 – Diárias Civil.....1.000,00

Programa de Trabalho: - 08.122.0084.2.0081 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Natureza da Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo.....40.000,00  
33.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....3.000,00  
33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....20.000,00

Programa de Trabalho: - 08.122.0105.2.0089 – Proventos com Inativos e Pensionistas

Natureza da Despesa:

31.90.01 – Aposentadorias e Reformas.....130.000,00

Programa de Trabalho: - 08.244.0103.2.0083 – Dispêndio com Medicamentos a Pessoas Carentes

Natureza da Despesa:

33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....15.000,00

Programa de Trabalho: - 08.244.0103.2.0085 – Dispêndio com Urnas Funerárias

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica.....10.000,00

Programa de Trabalho: - 08.122.0085.2.0090 – Manutenção dos Servidores do Departamento de Ação Social

Natureza da Despesa:

33.90.14 – Diárias Civil.....2.000,00

**ORGÃO 31: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**UNIDADE: 20 – FMS – RECURSOS FMS/SUS**

Programa de Trabalho: - 10.301.0032.2.0105 – Programa de Saúde da Família

Natureza da Despesa

33.90.30 – Material de Consumo.....35.000,00  
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....10.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....10.000,00

Programa de Trabalho: - 10.301.0093.2.0107 – Programa de Atenção Básica da Saúde

Natureza da Despesa

33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....150.000,00

33.90.30 – Material de Consumo.....150.000,00

33.90.14 – Diárias Civil.....35.000,00

33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....50.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....50.000,00

Programa de Trabalho: - 10.303.0093.2.0110 – Programa Farmácia Básica

Natureza da Despesa

33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....50.000,00

Programa de Trabalho: - 10.301.0116.2.0114 – Manutenção dos Servidores da Divisão de Saúde

Natureza da Despesa

33.90.14 – Diárias Civil.....10.000,00

Programa de Trabalho: - 10.301.0115.2.0112 – Programa de Incentivo as Ações Básicas de Vigilância

Natureza da Despesa:

33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....25.000,00

**TOTAL..... 2.626.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, ocorrerão de conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 547 de 09 de setembro de 2008 discriminadas no decreto de abertura do Crédito Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2009.

---

**José Adrião Barbosa Mendes**  
Presidente

---

**Audálio Póvoas da Silva**  
1ª Secretário-

---

**José Edson Duarte Beserra**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000  
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134  
e-mail: [cmvpoção@hotmail.com](mailto:cmvpoção@hotmail.com)

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
Programa de Trabalho: - 10.301.0093.2.0107 – Programa de Atenção Básica da Saúde	
Natureza da Despesa	
33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	150.000,00
33.90.30 – Material de Consumo.....	150.000,00
33.90.14 – Diárias Civil.....	35.000,00
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	50.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	50.000,00
Programa de Trabalho: - 10.303.0093.2.0110 – Programa Farmácia Básica	
Natureza da Despesa	
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	50.000,00
Programa de Trabalho: - 10.301.0116.2.0114 – Manutenção dos Servidores da Divisão de Saúde	
Natureza da Despesa	
33.90.14 – Diárias Civil.....	10.000,00
Programa de Trabalho: - 10.301.0115.2.0112 – Programa de Incentivo as Ações Básicas de Vigilância	
Natureza da Despesa:	
33.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.626.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, ocorrerão de conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 547 de 09 de setembro de 2008 discriminadas no decreto de abertura do Crédito Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 23 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_  
**José Adrião Barbosa Mendes**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Audálio Póvoas da Silva**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**José Edson Duarte Beserra**  
2º Secretário



